

**EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE  
ABRIL DE 2022**

**Portaria Nº 02/ 2024- EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA**

O Diretor Escolar da EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA, INEP: 23247754, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA são as constantes na tabela abaixo:

<b>OFERTA/TURMA</b>	<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
EJA DO ENSINO MÉDIO	CIÊNCIAS DA NATUREZA	5 HORAS
EJA DO ENSINO MÉDIO	LINGUAGENS E CÓDIGOS	6 HORAS
EJA DO ENSINO MÉDIO	CIÊNCIAS HUMANAS	5 HORAS

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Maria Evangelina Ribeiro Aguiar Burgon – Professora Efetiva da Área de Linguagens
- Betânia Tagela Portela Fernandes Canuto – Coordenadora e Professora Efetiva da Área de Ciências da Natureza
- Marcos Arruda Portela – Coordenador

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

**LINGUAGENS E CÓDIGOS, ESTUDO ORIENTADO E PROJETO INTEGRADOR**

- Maria Evangelina Ribeiro Aguiar Burgon – Professora Efetiva da Área de Linguagens
- Marcos Arruda Portela – Coordenador

**CIÊNCIAS HUMANAS, NTPPS**

- Antônio Murilo Oliveira Freitas - Professor Efetivo da Área de Ciências Humanas
- Betânia Tagela Portela Fernandes Canuto – Coordenadora

**CIÊNCIAS DA NATUREZA E LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS LEC**

- Manoel Evangelista Santana - Professor Efetivo da Área de Ciências da Natureza
- Betânia Tagela Portela Fernandes Canuto – Coordenadora

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, na EEMTI Agostinho Neres Portela, Rua Maria Araújo Damasceno, s/n, Distrito de Rafael Arruda, Sobral, Ceara de 8 a 12 de Janeiro de 8 h as 11 h e 13 h as 16 h.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:





DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
CIÊNCIAS DA NATUREZA	<ul style="list-style-type: none"><li>● COMPOSIÇÃO QUÍMICA DOS SERES VIVOS; OU</li><li>● ESTADOS FÍSICOS DA MATÉRIA</li></ul>
LINGUAGENS E CÓDIGOS	<ul style="list-style-type: none"><li>● GÊNEROS TEXTUAIS; OU</li><li>● ARTIGO DEFINIDO E INDEFINIDO</li></ul>
CIÊNCIAS HUMANAS	<ul style="list-style-type: none"><li>● REVOLUÇÃO INDUSTRIAL; OU</li><li>● CLIMA: ELEMENTOS E FATORES</li></ul>

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	15,16,17,18 e 19 de Janeiro de 8 h as 11 h e 13 h as 16 h.
Resultado da Solicitação de Inscrição	19 de Janeiro as 17 h.
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	23 de Janeiro as 12 h.
Apresentação do Plano de Aula	Presencialmente no dia 23 de Janeiro de 2024 na sala de coordenação da escola de 13 h as 16 horas.
Resultado da Primeira Etapa	24 de Janeiro as 8 h
Análise de Currículos	24 de Janeiro as 13 h
Resultado Preliminar da Seleção	25 de Janeiro as 9 h
Recursos ao Resultado Preliminar	26 de Janeiro de 13 h as 16 h
Resultado Final da Seleção	29 de Janeiro de 8 h.
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	29 de Janeiro de 13 h

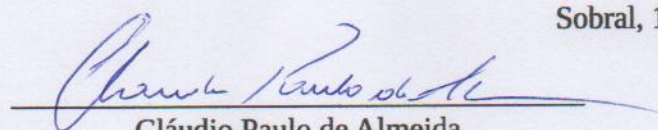
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma na EEMTI Agostinho Neres Portela, Rua Maria Araújo Damasceno, s/n, Distrito de Rafael Arruda, Sobral, Ceara de 8 h as 11 h e 13 h as 16 h.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Sobral, 12 de janeiro de 2024



Cláudio Paulo de Almeida  
Diretor Escolar

Cláudio Paulo de Almeida  
Diretor  
DOE 02/04/2018